

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)



Esta nota fiscal foi assinada digitalmente utilizando um certificado ICP-Brasil.

Página 1/1  
Número da nota: 36287  
Número do RPS: 38432  
Data da emissão da nota: 02/09/2023 09:09:14  
Data do fato gerador: 02/09/2023 00:00:00  
Código de verificação: 2DCNVEF08

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MARAVILHAS PARK HOTEL  
Nome/Razão social: MARAVILHAS PARK HOTEL LTDA  
CPF/CNPJ: 03.429.847/0001-84  
Endereço: ROD BR-282 Número: S/N Bairro: INDUSTRIAL CEP: 89874-000  
Complemento: KM 604  
Município: Maravilha  
E-mail: FINANCIERO@MARAVILHASPARKHOTEL.COM.BR  
UF: SC  
Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: VALDIR COBALCHINI  
Nome/Razão social: VALDIR COBALCHINI  
CPF/CNPJ: 339.447.091-87  
Inscrição municipal:  
Endereço: R DESEMBARAGADOR PEDRO SILVA Número: 803 Bairro: COQUEIROS CEP: 88100-000  
Complemento: CASA  
Município: Florianópolis  
E-mail: reservas@maravilhasparkhotel.com.br  
UF: SC  
Telefone:  
Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA	Valor unitario	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
	145,0000	1,0000	145,0000	145,00x5,00 =	7,25

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento Tipo	Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)
1	C. Crédito	145,00		

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flal, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hoteleria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Desc. condicionado(R\$)	Desc. Incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	145,00	7,25

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Maravilha

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: [https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar\\_autenticidade.faces](https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces). Alíquota do ISS 5%  
\*\*\* Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.\*\*\*  
Situação desta NFS-e: Normal  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.  
Hosp VALDIR COBALCHINI Data In 01092023 Data Out 02092023 Apto 219 Nro Reserva 2261 <https://e-gov.betha.com.br/e-nota/suizamaeletronica?link=16936565543153828718133069402302633025130282752402724>  
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 19,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 4,12 (2,84%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade